

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 002/2023, 28 de março de 2023

PODER LEGISLATIVO

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Paulo Sérgio dos Santos Fundão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e ainda,

Considerando o processo de nº 1854/2022, alusivo à notificação oriunda do Vice-Presidente da 12ª Subseção da OAB Espírito Santo, acerca da necessidade de participação da Ordem dos Advogados do Brasil em concurso público desta Casa de Leis, para provimento do cargo de Procurador Legislativo;

Considerando que a Procuradoria desta augusta Casa de Leis, através da ilustre e competente Procuradora, Dra. Ticiane da Silva Junco, após análise jurídica do feito, amparada na Constituição Federal e na jurisprudência pacífica do Colendo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo já se debruçou sobre este tema, e emitiu lapidar e erudito Parecer Jurídico opinando favoravelmente ao pleito;

Considerando o Ofício GP/CMSM/ES 007/2023 oriundo desta Presidência solicitando a 12ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – ES, a indicação de um(a) advogado(a) para compor a Comissão Especial Organizadora do Concurso Público para fins de fiscalização do concurso público desta Casa de Leis, cumprindo a premissa da participação da OAB em concursos públicos para provimento de cargos da advocacia pública;

Considerando o Ofício 005/2023 da 12ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – ES, em resposta ao ofício GP/CMSM/ES 007/2023, indicando a advogada Léslie Mesquita Saldanha, OAB/ES nº 23.614, para representar a OAB na Comissão Especial Organizadora do Concurso Público deste Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Continua...

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo



...continuação da PORTARIA Nº 002/2023, 28 de março de 2023.

Art. 1º. Designar mais um integrante na Comissão Especial Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de São Mateus-ES, definida pela Portaria nº 001/2023, de 16 de janeiro de 2023, que passa a ter a seguinte composição:

I - Jailson Barbosa, matrícula nº 50554/PMSM - Presidente;

II - Vera Lúcia Jorge de Oliveira, matrícula nº 57882/PMSM - Secretária;

III - Conrado Barbosa Zorzanelli, matrícula 65995/PMSM - Membro;

IV- Leslie Mesquita Saldanha, advogada, OAB/ES 23.614 - Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito (28) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).


PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FUNDÃO
Presidente

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.